

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 2, de 2014

Autoria: Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Iniciativa:****Ementa:**

Susta o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.253, de 12 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.

Explicação da Ementa:

Altera a Portaria nº 1.253/2013, do Ministério da Saúde, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde, para sustar o parágrafo único do art. 2º que estabeleceu prioridade para o custeio das mamografias bilaterais de rastreamento realizadas em pacientes na faixa etária de cinquenta a sessenta e nove anos.

Assunto: -
Data de Leitura: 19/02/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art. 332 do Regimento Interno) **Último local:** 28/12/2018 - Coordenação de Arquivo
Destino: Ao arquivo **Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:**19/02/2014 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senadora Marta Suplicy (encerrado em 17/09/2015 - Alteração na composição da comissão)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**Recebido em:** 28/12/2018 às 16:33 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**Recebido em:** 27/12/2018 às 18:51 por PLEN - Plenário do Senado Federal**17/09/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido pela Senadora Marta Suplicy para redistribuição, por deixar de compor esta Comissão em 09/09/2015.

08/07/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da CCJ, Senador José Maranhão, designa Relatora da matéria a Senadora Marta Suplicy.

10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

24/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

19/02/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 18h40. Matéria aguardando distribuição.

19/02/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 36-38

19/02/2014 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 7 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PDS 2/2014

Data: 19/02/2014

Autor: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Local: null

Descrição/Ementa: Susta o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.253, de 12 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, que altera atributos

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 2, de 2014

DOCUMENTOS

de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/02/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
